PARAÍBA (PROVÍNCIA) PRESIDENTE

(OLIVEIRA LISBÔA)

EXPOSIÇÃO ... 24 OUT. 1870

INCLUI ANEXOS

EXPOSIÇÃO

Feita pelo

EXM. SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA DA PARAHYBA DO NORTE

Dr. Venancio José d'Oliveira Lisbôa

Ao passar

A ADMINISTRAÇÃO DA MESMA

AO EXM. SENHOR SENADOR

FREDERICO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE

EM 24 DE OUTUBRO DE 1870.

PARAHYBA

Typ. Conservadora. Rua do Visconde de Pelotas n. 24.

1870.

Illm. e Exm. Senhor.

Exonerado do Governo d'esta Provincia por Decreto de 12 do corrente mez, venho cumprir o dever que me é imposto por lei, de prestar á V. Exc. informações sobre o estado dos negocios publicos da mesma.

Ao passar á V. Exc. a administração não posso deixar de felicitar a Provincia pela acertada escolha de V. Fxc. para seu Presidente.

Um dos seus mais prestimosos e estimados filhos, de habilitações provadas, e amestrado na direcção dos negocios publicos, a nomeação de V. Exc. é a aurora de esperança para a Provincia, e segura garantia de correcção aos meus erros.

Devo tanto aos parahybanos, e os estimo tão sinceramente, que elles consentiráõ que me associe ás suas alegrias, embora venham ellas de mistura com as saudades de deixa-los.

O estado da Provincia é grave, como V. Exc. dignar-se-ha de ver no correr destas informações, mas as luzes e experiencia de V. Exc. postas em contribuição brevemente sanarão os males que eu não pude remediar.

A commodidade de apreciar os factos pelos seus resultados, sem indagar as causas que os determinaram, hade por certo levar á aquelles que não querem estudar as questões, como ellas devem se-lo, a fazer-me responsavel pelo estado critico em que deixo a Provincia.

V. Exc. permittirá que nesta occasião, unica que se me offerece para explicar-me, eu diga algumas palavras em minha defeza.

Achei a Provincia com uma divida crescida proveniente da construção da estrada á Cruz do Espirito-Santo, com um contracto para a nova estrada do Pilar, e sem numerario no cofre.

A safra principiou felizmente cedo, e pude atravessar o primeiro in-

verno sem difficuldades; mas as despezas com duas sessões ordinarias e uma extraordinaria da Assembléa Provincial, o pagamento de prestações das duas estradas, e outras despezas votadas pela Assembléa não computadas nos orçamentos ordinarios, esgotaram todas as reservas do Thesouro.

Autorisado por lei, como mais adiante provarei, contrahi um emprestimo para fazer face ás despezas nos mezes de pouca ou nenhuma renda, contando poder paga-lo no seu vencimento; mas sobreveio uma secca horrivel, a lagarta devorou os algodões, a cheia destruiu os cannaviaes, os devedores da Provincia deixaram de satisfazer seus debitos, a safra demorou-se, e a Provincia ficou impossibilitada, não só de remir o seu credito com relação ao emprestimo, mas ainda de pagar aos empregados publicos seus exiguos vencimentos, de que ha dous mezes estão privados.

Agora começa a safra, e com a reducção que tenho feito em varias verbas de despeza em breve estará o Thesouro habilitado para occorrer ás despezas urgentes com o pessoal das repartições publicas.

No meio das difficuldades de todo o genero com que tenho luctado nestes ultimos tempos, nada me tem mais contristado do que ver os empregados publicos não receberem seus minguados ordenados, unico meio de proverem á sua subsistencia, sendo alguns constrangidos a rebater os seus vencimentos com grande prejuizo a contento de desalmados usurarios.

A crise que ora atravessa a Provincia não é facto novo em seus annaes.

Já em 1841, em 1845 e em 1862 ella teve igual soffrimento, sendo que os empregados publicos estiveram sem receber ordenados por 6 mezes e até por um anno.

Só uma economia muito severa pode alliviar o estado presente, e affastar o quadro contristador que ameaça o anno vindouro.

As mesmas causas já apontadas, concorrendo com a baixa do preço do algodão nos mercados da Europa, fizeram decrescer muito a renda da Provincia.

O unico recurso para obviar os graves inconvenientes d'ahi resultantes é cortar nas despezas, e cortar largamente.

Impondo-me esta norma tomei a deliberação de não prover mais emprego algum que vagasse, á excepção dos lugares indispensaveis ao serviço publico.

Embora a repressão do crime e guarda das cadeias reclamem destacamentos em diversos pontos da Provincia, acabei com todos os destacamentos da guarda nacional.

Chovem reclamações de todas as autoridades contra esta providencia, mas julgo que deve ella ser mantida a despeito de tudo. As reclamações parecem fundadas, mas a recusa não o é menos.

Segundo aviso do Exm. Sr. Ministro da Guerra está a chegar a tropa de linha que vem estacionar nesta Provincia. Então poderá ser reduzido o corpo de policia, no qual aliás já tenho cortado quanto me tem sido possivel. Esta é uma das verbas de despeza que mais avulta, mas não é possivel leval-a de chofre á proporções menores do que aquella a que já se àcha reduzida. No lugar proprio tratarei mais detidamente deste assumpto.

Preparava-me para reduzir o numero de cadeiras de Instrucção Primaria; outra verba de despeza crescida.

Convenho que com a Instrucção Publica deve-se fazer todo o sacrificio, mas o estado geral da Provincia reclama urgentemente esta providencia; e actualmente esse sacrificio é superior ás suas forças. Como o assumpto é grave, custava-me dar esse golpe, e estudava meios de fazel-o com suavidade de accordo com o digno Director interino da Instrucção Publica.

Disse com toda a nudez da verdade os embaraços que V. Exc. vem encontrar, e indiquei com lealdade os meios que entendo necessarios para removel-os. V. Exc. providenciará como melhor entender.

ELEIÇÕES.

Tendo a Camara dos Senhores Senadores annullado a eleição de eleitores especiaes de Campina-Grande e Areia, a que se procedeu para preenchimento da vaga deixada pelo fallecimento do Senador Cunha, mandando proceder á nova eleição, designei a ultima dominga do corrente mez (30) para ter lugar essa eleição.

Designei tambem a 4.ª dominga (23) do corrente para proceder-se a eleição de eleitores geraes das Freguezias da Taquara e Alhandra, tendo sido annullada pela Camara dos Senhores Deputados a ultima que se fez.

A Assembléa Provincial em sua ultima reunião creou pela Lei n. 381 de 20 de Abril do corrente anno quatro Juizados de Paz: em Fagundes, no Termo de Campina-Grande; em Mulungú, Termo de Independencia; Mata-Virgem, Termo de Cabaceiras; na Immaculada, Termo do Teixeira. Dando execução á esta Lei, mandei proceder ás devidas eleições de Jui-

zes de Paz para os novos districtos creados, designando para a 1.ª o mesmo dia em que devem ter lugar as eleições de eleitores especiaes, e para as outras a 1.ª dominga de Dezembro (14) proximo.

Foi tambem creada pela Lei n. 361 de 30 de Março do corrente anno a Freguezia da Serra da Raiz; e devendo proceder-se nella a eleição de Juizes de Paz, ordenei que se fizesse primeiro a qualificação dos votantes respectivos para por ella ter lugar a dita eleição, cujo dia não está ainda marcado.

TRANQUILIDADE PUBLICA E SEGURANÇA INDIVIDUAL.

Nenhuma alteração existe na ordem e tranquillidade publicas.

A segurança individual e de propriedade permanece no mesmo estado pouco satisfactorio, que infelizmente parece não será tão cedo melhorado. E' ocioso apresentar as causas já de mais conhecidas.

No estado de pouca educação e nenhuma instrucção do povo não é possivel evitar a pratica do crime, sendo difficil prevenil-o pela falta de meios.

Com os elementos que pude pôr em acção, coadjuvado pelo digno Chefe de Policia e as demais autortdades locaes, pouco consegui, mas foi muito em relação aos recursos de que dispuz.

O digno Doutor Chefe de Policia informará detalhadamente á V. Exc. ácerca dos serviços a seu cargo.

Faltam-me tempo e apontamento para declarar á V. Exc. o que se tem conseguido neste ramo do serviço publico.

Tratando deste assumpto não posso deixar de dar conhecimento á V. Exc. das importantes prisões dos celebres criminosos Bartholomeu e Vicente e seus sequazes, que arregimentados por muito tempo infestaram os sertões da Provincia, commettendo roubos, assassinatos e tropellias de todo o genero.

Aos esforços do Capitão Silvestre Rodrigues de Carvalho e Silva, do Promotor Publico da Commarca de Piancó, Doutor Manoel Leite Cesar Loureiro, e do Subdelegado Justino Pereira Lima, esse grupo de assassinos foi dispersado, sendo alguns delles presos, e ultimamente capturados os seus audazes chefes.

Consigno com satisfação este importante serviço prestado á causa publica pelos ditos cidadãos.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

O Dr. Serapião Eusebio da Assumpção continúa no cargo de Chefe de Policia á prestar bons serviços.

Acha-se ainda vaga a comarca da Independencia ultimamente creada pela Assembléa Provincial.

Foram nomeados Juizes de Direito da Comarca de Souza o Dr. José Paulino de Figueiredo, que já tomou posse por procurador, e que deve estar em exercicio; e ultimamente os Drs. Joaquim José de Almeida Pires para a de Piancó, e José Maria Moscoso da Veiga Pessoa para a de Teixeira, cujos titulos não vieram ainda.

Acham-se vagas as Promotorias de S. João e Teixeira.

Tendo terminado os quadrienios dos Juizes Municipaes do Ingá e Independencia, foram esses lugares preenchidos com as remoções dos Drs. Feliciano Henriques Hardman e Samuel Henriques Hardman.

SOCCORROS PUBLICOS.

ESTADO SANITARIO.

Uma das grandes calamidades com que tive de lutar este anno foi á secca, que, consumindo os recursos da Provincia, trouxe comsigo o seu horrivel cortejo de fome e de miseria.

O quadro aliás triste, que então apresentava a Provincia, não foi tão horroroso como proclamaram os prophetas de desgraças, mas foi sufficiente para amargurar a minha administração.

Não houve quem morresse de fome, como se assoalhou. Pelo menos ao meu conhecimento não chegou noticia de facto algum desta ordem; mas nem por isso deixou a população de soffrer muito as torturas da fome.

Mitiguei como me foi possivel seus soffrimentos, e se os soccorros não foram tão promptos, como era para desejar, foi isso devido, não tanto á falta de generos nesta Capital, como às grandes difficuldades de transporte.

Não obstante, soccorri a todos os pontos da Provincia, donde me vieram reclamações. E nesta Capital, mandando vender farinha pelo custo, salvas as despezas do transporte, obstei ás usuras dos especculadores desse genero, cujo preço hoje é inferior ao de muitos tempos anteriores.

Do quadro annexo organisado pela Thesouraria de Fazenda verá V. Exc. que não fiz pouco.

E' de justiça declarar que fui n'este assumpto coadjuvado efficazmente pelo digno Inspector da Thesouraria de Fazenda, João Mendes Pereiro.

Tendo em Mamanguape se desenvolvido febres de máo caracter e a variola, nomeei o Doutor Antonio de Souza Nunes Pinto para tratar dos doentes pobres, sendo fornecidos os remedios pela botica do Doutor Dias Fernandes.

Aquelle Doutor desempenhou satisfactoriamente a sua commissão.

Recrudescendo de novo a peste da variola, offereceu-se-me o Doutor Manoel Carlos de Gouveia para tratar dos pobres gratuitamente. Acceitei agradecendo este philantrophico offerecimento.

Esta Capital, assim como outros pontos da Provincia, muito tem soffrido tambem da variola. Mas em toda parte, donde me chegou noticia dos soffrimentos da população, fui em seu auxilio.

O estado sanitario, pois, tem sido máo; hoje, porem, elle está em boas condições; as epidemias tem cessado.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.

A Instrucção Publica continúa no mesmo estado de abatimento, que denunciei em meus relatorios á Assembléa Provincial, nos quaes indiquei alguns remedios aos males que atacão a este importante ramo da administração. Infelizmente a Assembléa em sua ultima reunião não teve tempo para curar d'este vital elemento da civilisação.

O Lyceu vegeta quasi sem alumnos. As aulas frequentadas são as de Latim, e Francez; as de Inglez e Geographia teem um alumno, e as de Philosophia, Rhetorica e Geometria nem um.

Não é menos contristador o estado da Instrucção Primaria; para o que muito contribuem os commissarios, que não cumprem na maior parte os seus deveres, levando a sua desidia ao ponto de passarem attestados de frequencia aos Professores para receberem seus vencimentos, estando elles ausentes de suas cadeiras.

Não se póde, é verdade, impôr obrigações a individuos que servem gratuitamente cargos publicos, mas estes funccionarios devem zelar seus creditos de honra, e não dar attestados evidentemente falsos por méra condescendencia. E' um symptoma de decadencia, que é preciso combater, reprimindo os abusos.

A' Directoria da Instrucção Publica remetti diversos documentos que provão o que deixo exposto, para que, sendo punidos os culpados, cessem os abusos. E segundo communicações da mesma Directoria já está providenciado convenientemente á respeito.

O melhoramento da Instrucção Publica depende essencialmente de providencias legislativas; no entanto as luses de V. Exc. muito poderão beneficial-a.

CORPO POLICIAL.

Pelos continuados esforços do seu digno Commandante vae este Corpo readquirindo os habitos de disciplina necessarios á força publica.

O cuidado de fazer completar este Corpo de um modo conveniente impedio-me, por falta de pessoal idoneo, leval-o ao seu estado completo; e agora, à vista do estado financeiro da Provincia, não me parece conveniente eleval-o acima do estado effectivo; antes penso ser de rigorosa e indeclinavel necessidade ainda reduzil-o mais. E' este um dos pontos mais delicados da administração. Sem força é impossivel manter a ordem, sobre tudo nos sertões da Provincia, onde os criminosos são em crescido numero, ás vezes atè se reunem em grupos invadindo as povoações, roubando e assassinando; mas tambem sem dinheiro é impossivel mantel-a.

V. Exc. solverá essa difficuldade pelo modo mais acertado.

A' 28 de Julho tocou pela primeira vez a Musica deste Corpo, organisada pela boa vontade e energia do distincto Commandante. Era quasi uma necessidade reclamada pela população da Capital.

A Lei que fixou a força de policia este anno concedeo autorisação para rever o Regulamento respectivo.

Não pude levar a effeito esse melhoramento; mas o Major Commandante tem estudos feitos a respeito, dos quaes poderá V. Exc. servir-se para realisar a reforma projectada.

Outras informações que me tenhão escapado serão fornecidas pelo digno Commandante.

OBRAS PUBLICAS.

Chego ao ponto em que mais preciso da benevola attenção de V. Exc. e da Provincia.

Tem-se dito pela boca da malevolencia que o estado critico da Provincia é devido aos esbanjamentos n'este ramo do serviço publico, no qual se pretende que eu tenha empregado toda a minha actividade e os recursos da Provincia:

Está na consciencia de todos que em tempo nenhum se fizeram obras mais economicamente do que na actualidade. Os bem elaborados artigos que tem publicado o «Jornal da Parahyba» tornão evidente a minha asserção. V. Exc. e aquelles que quizerem julgar das cousas com segurança e acerto tem alli os elementos.

E' talvez facil e commodo imaginar hypotheses inadmissiveis para censurar e detrahir.

Vejamos as obras que se fizeram no tempo de minha administração. Concluio-se a estrada de rodagem á Cruz do Espirito-Santo; iniciou-se a do Pilar; calçaram-se as ruas Duque de Caxias, da Misericordia, Ladeira das Pedras; preparou-se para calçar a rua Marquez do Herval; fez-se a estrada da Imperatriz; começou-se a obra do Paço Municipal, e a da ponte da Caieira em Mamanguape.

Além d'isto mandei fazer dous ou tres açudes, e socorri as obras de duas ou tres Matrizes; no que não despendi nem a centesima parte do que se acha votado nas leis do orçamento e em muitas especiaes.

As obras das duas estradas não foram autorisadas por mim. Não chamarei para minha administraeão a gloria de as ter iniciado; só me ficou d'ellas a obrigação de pagal-as, não se tendo para isso reservado meios.

O mesmo direi do calçamento das ruas da Capital. Por força de uma encommenda de parallelipipedos feita por um dos meus antecessores fui obrigado a receber e pagar essas pedras; e depois foi preciso dar-lhes destino, para não se estraviarem e perderem. Agora ellas se ostentão em um calçamento tão bom como os melhores que conheço.

Os calçamentos da Ladeira das Pedras, da rua da Misericordia e da do Marquez do Herval já achei em construcção; fazel-os parar seria perder sem vantagem os trabalhos feitos.

Era tão palpitante a necessidade da ponte da Cacira em Mamanguape, que, já havendo lei especial decretando-a, a Assembléa em sua ultima reunião ainda a encareceo, votando para ella uma verba especial no orçamento.

Foi contratada por 3:000$000 rs.

Restam, pois, a estrada da Imperatriz, que custou ao cofre provincial 5:000$000 rs, pois que mandei concluil-a pela verba das—Obras publicas geraes e auxilio ás provinciaes—, e o paço da Camara Municipal, em que se tem despendido outros 5:000$000 rs.

Eis, portanto, 10:000$000 rs. inutilisando todos os recursos da Provinciã, e reduzindo-a á bancarrota! E' até uma vergonha para aquelles que me tem aggredido n'este ponto.

Os 5:000$000 rs. da estrada da Imperatriz cabem perfeitamente nos 60:000$000 rs. votados para Obras publicas no orçamento vigente, verba pela qual pouco se tem despendido.

A justificação d'essa obra está na simples reflexão: que havendo estrada de rodagem para o interior da Provincia, os carros que chegassem á entrada da cidade terião de ficar ahi, porque não tinhão accesso a ella sem perigo. Ora, tendo a Provincia gasto perto de 1,000:000$000 rs., com a estrada de rodagem e ponte de Sanhauá para que seus productos viessem á Capital, era ridiculo que não se quizesse levar esse beneficio até ao coração da cidade pela despeza de 5:000$000 rs.

A obra do paço da Camara foi autorisada pela Lei n. 363 de 8 de Abril de 1870. A economia com que foi contractada, e a necessidade de dotar a Camara Municipal de um predio justificão esta despeza, tanto mais que com ella se aformozea a cidade, convertendo um edificio arruinado e imprestavel em outro elegante e util.

O contracto approvado pela Assembléa é de 18;000$000 rs.

Quando se vê contratar-se um predio com planta e orçamento que garantem a sua elegancia, solidez e economia, e que por 18:000$C00 rs. vai esta Capital ter um edificio para a Camara Municipal como não ha em Provincia alguma do Imperio, é preciso atacal-o pelo lado da utilidade.

Diz-se que a Camara está muito bem accomodada no edificio do Thesouro Provincial. Basta considerar que essas duas Repartições estão na mesma casa, onde só se póde penetrar pela mesma porta e a mesma escada, para ficar reconhecido quanto estão mal accommodadas, sobretudo sendo o Thesouro Provincial uma Repartição que não deve ser franqueada ao publico, que tem o direito de assistir ás sessões da Camara ainda fora das horas do expediente do Thesouro.

Mas tenho para demonstral-o a palavra do Presidente da Camara, que muitas vezes me representou verbalmente contra esses bons commodos que se apregoam; o que a propria Camara me fez sentir em officio que V. Exc. encontrará nos archivos da Secretaria.

Attendendo a necessidade de Cadeias na Provincia, e autorisado por Lei, mandei contractar a construcção das Cadeias de Campina-Grande e Ingá, mas esses contractos ainda não foram approvados, e não tendo-se gasto com elles mais do que o papel em que se deram as ordens, não posso computar isso entre os *disperdicios* que fizerão esgotar o cofre.

Dando execução á Lei n. 379 de 20 de Abril de 1870, criei a Repartição de Obras Publicas.

Em sendo materia que tenha relação com obras publicas, não se quer saber de mais nada; é disperdicio.

Uma das cousas que chamou mais minha attenção, logo que cheguei á Provincia, foi a maneira por que se dava dinheiro para obras sem plano, sem orçamento, sem contracto, e sem ao menos obrigação de prestar contas.

Nos ultimos annos antes de minha chegada tinha a Provincia dispendido cerca de 150:000$000 rs. só com matrizes, açudes e cemiterios; e bem pouco hoje resta em obras, que atteste o emprego dessa quantia.

Isto, sem fallar nas obras de grande valor.

Impressionado muito desagradavelmente por estes factos cogitéi na criação da repartição de Obras Publicas; e pedi e obtive da Assembléa Provincial a precisa autorisação para essa criação, que foi realisada, trazendo apenas o augmento da despeza de 1:600$000 rs. por anno, despeza que sem duvida será compensada pelos beneficios que a Repartição ha de produzir.

As disposições do Regulamento de 2 de maio ultimo, que confeccionei de accordo com o illustrado Director das Obras Publicas, pôem bem patentes os abusos que quiz corrigir; e a experiencia ha de mostrar a vantagem dessa instituição, que estabelecendo a tradição das obras da Provincia, é hoje um obstaculo á camaradagem.

Accresce que essa Repartição acautella e guarda os instrumentos que pertencem á Provincia, e que estavam estragados e sujeitos á ficarem em poder dos que os obtinham por emprestimo; e tambem tem a seu cargo a guarda das plantas e mappas em que a Provincia tem dispendido não poucos contos de réis.

Depois das informações que prestei no meu relatorio á Assembléa Provincial em sua ultima reunião concluio-se o calçamento da rua da Misericordia, a Ladeira das Pedras e a estrada da Imperatriz.

Tendo passado o prazo dentro do qual devia ter lugar a entrega de todos os parallelipipedos, sem que o contractador tivesse realisado a sua promessa, declarei-lhe que os não queira mais. E não permittindo o estado do cofre que se levasse ao cabo o calçamento da rua, mandei parar a obra. O mesmo se deu em relação á rua Marquez do Herval.

Por estarem em bom estado de conservação, recebi definitivamente seis lanços da estrada da Cruz do Espirito-Santo, e tendo ultimamente o empreiteiro entregue os ultimos seis lanços, que era obrigado a con-

servar, mandei informar ao Director das Obras Publicas, que ainda não me deu o resultado do seu exame.

Recebi provisoriamente os tres primeiros lanços da estrada do Pilar, que foram entregues perfeitamente acabados, como informou o Director das Obras Publicas, e eu mesmo verifiquei pessoalmente.

A grande cheia de Março deste anno deitou por terra a bomba grande n. 1; e em vista do que me representou o Engenheiro Director das Obras Publicas, e de accordo com o empreiteiro, alterei o seu contracto, para que fosse collocada nesse lugar uma ponte nas mesmas condições das outras de seu contracto.

A mesma cheia arrombou a estrada da Cruz em muitos pontos, e inutilisou um dos encontros da ponte da Batalha.

Mandei concertar a estrada e fazer um passadiço provisorio na ponte, unicos serviços que contractei com o Capitão Luiz da Gama Porto por 3:000$000 rs, e acham-se concluidos com todas as garantias de perfeição.

Os estragos da cheia na estrada da Cruz exigiu o sacrificio de mais quarenta a cincoenta contos para o concerto definitivo da ponte da Batalha, levantamento de toda a estrada e factura de bombas.

O relatorio, que corre impresso do Director das Obras Publica e Conductores de 1.ª e 2.ª classe em resultado do exame á que mandei proceder logo depois da cheia, habilitará V. Exc. á conhecer do que é preciso fazer. Para elle chamo a attenção de V. Exc.

A conservação das obras é de necessidade indeclinavel, sob pena de perderem-se os trabalhos já feitos e que tanto custaram. Se não se cuidar já da conservação da estrada de rodagem, em muito pouco tempo estarão inutilisados os muitos contos de réis que ella custou.

A conservação por arrematação traz grandes inconvenientes, além de muito dispendiosa.

Tratava de confeccionar um regulamento para esse serviço, usando para isso da autorisação da Lei n. 386 de 20 de Abril ultimo; e só esperava que melhorasse o estado financeiro da Provincia para leval-o a effeito.

Devo declarar que ainda mais me fez tomar essa resolução o não ter apparecido quem quizesse arrematar a conservação da estrada, que foi á praça mais de uma vez.

E' possivel que me tenha escapado alguma informação sobre este assumpto, mas tudo será perfeitamente completado, ouvindo V. Exc. ao Director das Obras Publicas, a quem nesta occasião agradeço os bons serviços com que coadjuvou a minha administração nesta materia por sua actividade, zelo, intelligencia e illustração.

FAZENDA PROVINCIAL.

Já fiz ver acima o estado critico em que se acham as finanças da Provincia.

No artigo anterior demonstrei que se é das obras actualmente em construcção, que provém esse estado, não me deve elle ser lançado á conta, porque, como provei, só dispendi 10:000$000 rs. por iniciativa propria. Esta cifra diz mais do qne tudo quanto eu pudesse accrescentar.

Já assignalei as causas que levaram a Provincia á este estado, e repettindo direi que sobretudo concorreram para elle as despesas avultadas em leis especiaes fora das forças dos orçamentos ordinarios, a secca e a destruição das lavouras.

Por conta da estrada da Cruz do Espirito-Santo mandei pagar 23:640$000 rs., tendo sido tambem levantados os depositos dos lanços recebidos definitivamente.

A estrada do Pilar, além de 20:000$000 rs. de prestação, já consumiu 21:333$333 rs., pelo recebimento das pontes.

O que tudo prefaz 70:000$000 rs., que foram tirados dos recursos ordinarios da Provincia destribuidos nas diversas verbas do orçamento.

Esses pagamentos unidos á outras despezas que por força de disposiçoes legislativas não se podiam adiar, e que não foram contempladas na distribuição do orçamento, fizeram elevar a cifra respectiva a mais de 100:000$000 rs.

Evitei quanto me foi possivel lançar mão dos recursos extraordinarios para que estava aliás autorisado ; e só no fim de um anno de administração, quando todos os meios me faltaram, é que recorri ao emprestimo de 60:000$000 rs., que contrahi pelo desconto de duas letras de 30:000$000 rs., feito na Cidade do Recife com o endosso de varios negociantes desta capital.

Disse que tinha autorisação de lei para isso ; vou proval-o.

A estrada da Cruz foi contratada por autorisação da Lei n. de 19 de Agosto de 1858, que permitte o emprestimo de 200:000$000 rs. para levar a effeito essa obra ; e a Lei n. 315 de 11 de Dezembro de 1860 me concedia o emprestimo para a estrada do Pilar.

O emprestimo foi portanto ainda menor do que as despezas feitas, e contava podel-o pagar no seu vencimento ; mas illudi-me, esperando que este anno corressem as cousas do mesmo modo dos annos anteriores. E prevendo não poder paga-lo no seu vencimento, que é daqui

á quinze dias pouco mais ou menos, resolvi reforma-lo; para o que já mandei passar novas letras com as mesmas garantias; e fiz a transacção antes de passar a administração, porque era obrigado a solver o compromisso, e não queria entregar a Provincia com mais esse embaraço; tanto mais que a procura de um desconto mais favoravel impunha a condição de negocia-lo com tempo.

Agora resolverá V. Exc. o que for mais acertado para a epoca de seu vencimento.

Entendo que procedi dentro das forças das leis que apontei, mas, se estou enganado, espero que a illustrada Assembléa Provincial que tanto me obsequiou em sua primeira reunião, ha de approvar o emprestimo que fiz, que aliás não é facto novo na Provincia, onde sem lei já se fizeram emprestimos em 1859, 1860 e 1861, e com obrigações mais onerosas do que aquella que contrahi.

Em todo caso sujeito-me ao seu verdict, que acolherei com o acatamento que devo.

E' occasião de dar meus sinceros agradecimentos aos Srs. negociantes que me obzequiaram, coadjuvando-me nas criticas circumstancias em que me achei, e a modestia dos Illms. Srs. Commendador Francisco Alves de Sousa Carvalho, Custodio Domingues dos Santos, e José de Araujo Lima me permittirá declinar seus nomes, como aos que mais devo.

E' dolorosa a chaga em que vou agora tocar.

E' realmente triste que, ao passo que a Provincia luta com taes e tantos embaraços, ella tenha dividas activas em valor superior á 100:000$000 rs., mas a habitual condescendencia em favor dos devedores da Provincia acoroçoou-os a não fazer pagamentos de seus debitos.

Elles contavam e tinham quasi sempre primeiro moratorias, depois perdão de juros, e finalmente perdão da propria divida.

V. Exc. desculpará a immodestia com que digo que puz uma barreira á essa pratica abusiva, immoral e de perniciosas consequencias; pois, reputo isso um dos beneficios que fiz á Provincia.

Durante a minha administração não se concedeu nenhum destes favores; e a Assembléa Provincial confeccionou uma lei que consultando os interesses da Provincia, ao mesmo tempo attende aos prejuizos dos arremattantes.

O digno Procurador Fiscal Dr. Chrispim Antonio de Miranda Henriques tem activado a cobrança da divida; alguma cousa tem já conseguido, mas é difficil derrubar habitos inveterados, acoroçoados pelos

proprios funccionarios publicos, e até pelos Juizes, que deviam ter mais em conta seus deveres.

E' preciso tomar providencias neste assumpto.

A verdade é dura, mas é preciso dizel-a inteira.

Em vista do estado reduzido da safra e baixo preço de alguns generos de exportação não vejo outro recurso senão reduzir a despeza.

Sem golpes profundos não se restabeleceráõ as finanças da Provincia.

Achão-se em execução a Lei n. 352 de 25 de Fevereiro deste anno e seu respectivo Regulamento de 16 de Março, que alteraram as disposições existentes a respeito das Agencias Fiscaes.

Estabelecendo regras bem pensadas, e que acautelam os direitos da Provincia sobre generos que sahem para as Provincias visinhas, estipulou essa lei porcentagens excessivas aos Agentes Fiscaes sobre tudo para a Agencia do Recife, que assim se torna o mais rendoso emprego do imperio.

Junto a este relatorio V. Exc. encontrará uma demonstração do rendimento da Agencia do Recife, por onde se convencerá de que a sua porcentagem montará de 12:000$000 á 15:000$000 rs. annuaes, sendo certo que para a Provincia de Pernambuco concorre quasi todo o algodão da producção desta.

Esse excesso tambem verefica-se nas outras Agencias. E se considerarmos que o algodão antes de chegar ao Recife paga tambem em Goianna ou Mamanguape 5 por cento, e a cada Agente do interior mais 400 rs. por sacca, temos que a quarta parte da renda desse artigo se evapora em commissões; ao que é preciso obstar.

A experiencia é o grande mestre. A correcção do erro é a sua desculpa, porque o erro é a condição da humanidade.

A Assembléa Provincial, confeccionando, e eu sanccionando a Lei, erramos, eu o confesso por minha parte, sentindo não poder corrigir esse erro só por mim. Esperava a reunião da Assembléa para pedir a reparação d'elle, por entender que não cabe em minhas attribuições reformar o que está estabelecido.

Poder-se-hia reduzir a porcentamem para que depois a Assembléa approvasse essa deliberação; mas para isso era preciso o prestigio que não tenho, e que folgo em reconhecer em V. Exc., que estou certo iniciará a sua administração com essa medida, que julgo indispensavel, e que desde logo caracterisará a benefica influencia de V. Exc. nos destinos da Provincia.

O Thesouro Provincial este anno passou pela dolorosa perda de seu

Procurador Fiscal, o Dr. Astolfo José Meira, decano dos empregados daquella casa.

Acham-se vagos um lugar de 2.° Escripturario e dous de Praticante.

Tendo annullado o concurso a que ali se procedeu para preenchimento dessas vagas, marquei novo concurso que devia ter lugar nos primeiros dias de Novembro; mas julgando que não é occasião propria para prover empregos publicos, adiei o concurso indefinidamente.

OBJECTOS DIVERSOS.

Achava-se reunida a Assembléa Provincial, quando chegou-me a noticia do glorioso termo da guerra que traziamos com o Paraguay; e a Lei n. 371 de 20 de Abril autorisou-me à fazer festejos publicos para solemnisar tão faustoso acontecimento.

Nomeei uma commissão de cinco membros da mesma Assemblèa, que dispendeu a quantia de 7:114$000 rs. com um Te-Deum e um Officio solemne.

Nessa occasião servindo-me da autorisação dada pela mesma Lei, de applicar 10:000$000 rs. á alforria de escravos, encarreguei a mesma commissão de levar a effeito esse beneficio; o que ella poz em pratica, alforriando dezenove escravinhas por 6:100$000 rs. Resta da verba votada para tal fim a quantia de 3:900$000 rs. que V. Exc. dará a applicação que entender conveniente.

A 30 de Julho chegou um contingente de noventa voluntarios da patria, resto glorioso dos muitos Parahybanos que foram sustentar os direitos do Brasil na guerra que lavou a affronta que nos lançou o tyranno do Paraguay.

Segundo as ordens do Governo foram dissolvidos depois da recepção que se fez na Capital, sendo elles pagos de seu soldo e mais vantagens até o ultimo real.

O alto preço a que chegaram os generos alimenticios provocou reclamações dos presos da Cadeia da Capital contra a diminuta diaria de 240 rs. votada para seu sustento. O Dr. Chefe de Policia me representou tambem contra isso.

Levei tudo ao conhecimento da Assembléa, que se achava então reunida, e que augmentou a diaria para 320 rs. na Lei do orçamento de 1871; mas não tendo declarado que seria desde logo, recusei fazer effectivo esse augmento.

As representações continuavam, não havia, nem podia haver quem

quizesse contractar o fornecimento que era feito pelo Carcereiro, o qual declarou que não se sujeitava por mais tempo ao fornecimento por 240 rs., e vi-me forçado pela necessidade á elevar a diaria dos presos sãos á 320, e a dos doentes á 500 rs.

A' requisição do Juiz Municipal de Campina e do Delegado de Areia augmentei as diarias dos respectivos presos na mesma proporção.

Tendo, porém, cessado a necessidade que determinou a elevação das diarias, mandei reduzil-as ao preço antigo.

Estou convencido de que voltarão as reclamações; mas não querendo que V. Exc. seja responsavel por actos alheios, tomei essa deliberação. V. Exc. providenciará como julgar mais acertado.

Os negociantes de algodão desta Capital me dirigiram uma representação, pedindo a creação de um peso publico. Não tive tempo para dar um despacho baseado em estudo serio sobre questão de tanta transcendencia; e sabendo que V Exc. vinha tomar as redeas da administração, temi crear mais um embaraço á sua administração; e assim resolvi passar á V. Exc. a dita representação, a cerca da qual me dispensará de emittir qualquer juizo.

Por aviso de 4 do corrente ordenou o Exm. Sr. Ministro da Guerra a creação da companhia fixa, que classificou para esta Provincia. Não tive tempo para levar á effeito essa determinação.

Outros assumptos de pequena ponderação dependem ainda de solução, mas entendi que a noticia da nomeação de V. Exc. me impossibilitava de dar-lhes expediente.

SECRETARIA DO GOVERNO.

Tendo terminado a licença concedida pela Assembléa Provincial de que se achava gozando o 2.° Official Joaquim da Costa Dourado, e havendo elle deixado de reassumir o exercicio do seu emprego por mais de tres mezes, demitti-o, ficando vago o lugar que occupava.

O pessoal da Secretaria foi sempre zelozo, estando em dia todo o registro e mais serviços que por ella correm.

CONCLUSÃO.

Ao despedir-me da Provincia não posso deixar de dirigir um voto

de agradecimento aos Senhores membros da Assembléa Provincial pelo apoio que sempre me prestaram, e aos empregados publicos de todas as cathegorias pelos seus bons serviços, fazendo especial menção dos Srs. Secretario do Governo Thomaz de Aquino Mindello, Ajudante de Ordens Capitão João Paes Barreto de Mello, Commandante do Corpo de Policia Major Francisco Antonio Aranha Chacon, e Director das Obras Publicas Dr. Domingos José Rodrigues pela coadjuvação leal e efficaz que sempre me prestaram.

Aos demais amigos abraço tambem nesta occasião.

Palacio do Governo da Parahyba, em 24 de Outubro de 1870.

Venancio José de Oliveira Lisbôa.

Quadro demonstrativo dos generos alimenticios comprados para soccorros publicos, remettidos á diversas localidades desta Provincia, ou vendidos de ordem do Exm.° Sr. presidente da Provincia á população desta capital.

LOCALIDADES SOCORRIDAS	Natureza dos generos alimenticios e seus destinos.								
	DESTRIBUIDOS EM SOCORROS				COMPRADOS				VENDIDOS.
	Farinha	Milho	Arroz	Carne	Farinha	Milho	Arroz	Carne	Farinha
	Saccas	Saccas	Saccas	Arrobas	Saccas	Saccas	Saccas	Arrobas	Saccas
Antonio Bazilio da Costa	1	......	......	4					
Alagôa-Grande	12	4	4						
Alagôa-Nova	36	12	8						
Araruna	20	10							
Areia	26	6	8						
Bananeiras	40	15	5						
Cabaceiras	12	4	2						
Cachoeira de Cebollas	5	1							
Campina-Grande	28	10							
Catolé	15	5							
Fagundes	12	......	4						
Independencia	20	6	4						
Ingá	16	4							
Lucena	15	......	......	......	2.667	131	73	4	2.182
Misericordia	12	6	5						
Mogeiro	4	2							
Patos	20	6	4						
Piancó	50	10	6						
Pombal	50	5	5						
São João	10	6							
Serra de D. Ignez	20	5	5						
Serra do Pontes	21	1							
Souza	20	5	5						
Texeira	20	8	8						
	485	131	73	4	2.667	131	73	4	2.182

OBSERVAÇÃO

Foram igualmente comprados com o mesmo destino, e pagos pela Collectoria de Mamanguape os seguintes generos: 30 saccas com farinha, 10 ditas com arroz e 10 arrobas de bolaxas

Thesouraria de Fazenda da Parahyba, em 14 de Outubro de 1870 — O 2.° Escripturario, servindo de Official.—*José Pedro Baptista Gonçalves.*

Quadro demonstrativo do rendimento arrecadado annualmente pelo Consulado Provincial da Cidade de Mamanguape durante o tempo em que elle funccionou, e da agencia fiscal d'esta Provincia na Cidade do Recife, de 1851 até Julho de 1870.

EPOCHA DOS RENDIMENTOS.	Estações		PORCENTAGEM AO AGENTE FISCAL DO RECIFE.	SOMMAS
	CONSULADO DE MAMANGUAPE	AGENCIA FISCAL DO RECIFE.		
1851............	....	9.184$302	1.102$116	$
1852............	....	15.549$178	1.865$901	$
1853............	....	18.230$893	2.187$707	$
1854............	....	16.293$024	1.955$162	$
1855............	....	7.183$889	862$066	$
1856	....	9.514$992	141$799	$
1857............	....	15.312$210	1.837$465	$
1858	....	9.704$718	1.164$560	$
1859............	....	10.935$448	1.312$246	$
1860............	....	22.170$797	2.660$489	$
1861............	....	12.773$490	2.037$480	$
1862............	....	27.089$152	4.443$061	$
1863............	....	57.855$728	8.296$910	$
1864............	....	116.916$892	11.611$915	$
1865............	11.649$410	109.465$945	10.926$787	$
1866............	97.468$125	69.678$104	4.776$677	$
1867............	38.921$321	41.206$879	2.051$711	$
1868............	39.360$295	44.200$123	2.227$089	$
1869............	1.106$038	156.688$081	3.153$567	$
1870............	....	89.405$774	4.142$996	$
	188.505$189	859.434$619	68.757$704	$

Primeira Secção da Contadoria do Thesouro Provincial da Parahyba, em 22 de Agosto de 1870. — O Chefe, — *Manoel Evangelista de Vasconcellos.*